

Projetos de Apoio aos Estudantes do IPS – Senhas de Refeição



Associação Académica do
Instituto Politécnico de
Setúbal

PROJETOS SOCIAIS DE APOIO AOS ESTUDANTES DO IPS

REGULAMENTO DO PROJETO DE “SENHAS DE REFEIÇÃO”

Preâmbulo

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), como representante legal dos estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) e assumindo o seu papel de defender os interesses dos mesmos, criou o projeto “Senhas de Refeição”, que tem como principal objetivo apoiar os estudantes com menos disponibilidades económicas para fazer face aos custos fixos de ser estudante do Ensino Superior, nomeadamente a alimentação.

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento estabelece as condições de acesso dos estudantes do IPS ao projeto “Senhas de Refeição” da AAIPS.

Artigo 2.º

Definição

O projeto “Senhas de Refeição” consiste na disponibilização de conjuntos de senhas de refeição a um custo subsidiado face ao praticado pelos Serviços de Ação Social do IPS.

Artigo 3.º

Condições de Elegibilidade

1 – O projeto “Senhas de Refeição” encontra-se disponível para todos os estudantes do IPS que cumpram um dos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante com bolsa de estudo no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
- b) Sejam beneficiários do Programa de Atribuição de Apoios Sociais do IPS (PAAS-IPS).

2 – O estudante candidato a este apoio, terá de apresentar comprovativos das suas condições de Elegibilidade.

3 – Resume-se o direito à AAIPS de validar o acesso a este apoio, bem como solicitar outros documentos que comprovem a carência económica do estudante.

Artigo 4.º

Candidatura

1 – Para realizar a sua candidatura, o estudante deve dirigir-se à sede da AAIPS, no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) da AAIPS ou no horário de atendimento permanente na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (ESTBarreiro/IPS), preencher o formulário constante no anexo A e entregar o comprovativo da sua situação, conforme descrito no artigo anterior.

2 – As senhas de refeição são vendidas durante todo o mês, de acordo com o definido pelo número 1 do artigo 5º.

Artigo 5.º

Conjunto de senhas

1 – Cada conjunto de senhas é constituído por cinco senhas de refeição a serem utilizadas no Refeitório do campus de Setúbal e no bar da ESTBarreiro/IPS.

2 – O preço do conjunto de cinco senhas de refeição tem o custo correspondente a duas senhas de refeição.

3 – O preço unitário das senhas de refeição é estipulado anualmente pelo Conselho de Ação Social do IPS.

Artigo 6.º

Limitação de senhas

1 – A AAIPS garante por mês 120 conjuntos de cinco senhas de refeição, perfazendo um total de 600 senhas mensais.

2 – Cada estudante, abrangido por este apoio, tem o direito a solicitar um máximo de 2 conjuntos de senhas de refeição por mês, sendo estes conjuntos de senhas pessoais e intransmissíveis.

Artigo 7.º

Processo de fiscalização

1 – Aquando a compra das senhas, estas serão identificadas com o nome, número de estudante e respetiva UO do estudante no verso das mesmas.

2 – Aquando a utilização das senhas de refeição, o estudante terá de apresentar o seu cartão de estudante à funcionária que as receberá.

Artigo 8.º

Incumprimento

Um estudante que esteja a usufruir deste apoio de forma fraudulenta, não cumprindo o estipulado neste regulamento ou prestando declarações que não sejam verdadeiras, ficará sem poder usufruir deste apoio ou de qualquer outro apoio prestado pela AAIPS, sendo ainda inibido de participar em actividades académicas desenvolvidas pela AAIPS.

Artigo 9.º

Casos Omissos

Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela AAIPS.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a sua aprovação em reunião de Direção da AAIPS, de dia 13 de outubro de 2017

Setúbal, 14 de outubro de 2017

AAIPS
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal



AAIPS
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal
Rua Vale de Chaves, Campus do IPS - Estefanilha, 2910-848 Setúbal
www.aaipts.com.pt | geral@aaipts.com.pt | TF - 265 790 130
(Inês dos Santos Silva)

Anexos

Anexo A

“Projeto de Senhas de Refeição” da AAIPS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Processo nº _____

DADOS DO CANDIDATO

NOME _____

BI/CC _____ válido até ____ / ____ / ____ NIF _____

ESCOLA _____ CURSO _____ Nº ESTUDANTE _____

SÓCIO AAIPS Sim Nº _____ Não

MORADA _____

LOCALIDADE _____ CÓDIGO-POSTAL _____ - _____

TELEMÓVEL _____ E-MAIL _____

SITUAÇÃO DO CANDIDATO

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA (de acordo com o artigo 3.º)

Beneficiário de Bolsa de Estudo

Beneficiário do Programa de Atribuição de Apoios Sociais do IPS

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do “Projeto de Senhas de Refeição”, aceitando todos os seus termos. Declaro ainda serem verdadeiros os todos os dados acima referidos.

Para efeito de candidatura, anexo ao presente formulário de candidatura o comprovativo da minha situação, de acordo o art.º 4.º do presente Regulamento.

Setúbal, ____ de ____ de _____

O Estudante _____

